



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



EDITAL Nº 16 - Classificação e convocação

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES DE PRÉ- MORADIA E OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 016/2022

Divulga o resultado de classificação e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, modalidade Conjunto I de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 016/2022.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação do Conjunto I de Mariana e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 016/2022.

1 - RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

ORDEM	NOME
1	JESSICA GABRIELA MARTINS
2	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
3	LUIZ PHILLIPE CAMPOS CHANDOHA FERRAZ DE MELLO
4	LAILA SUILAN LUIZA DE ALMEIDA
5	JULIO CESAR GOULART SANTOS
6	MILENA DAS GRACAS DE SOUZA
7	BRUNO ALVES FIALHO DA SILVA
8	VINICIUS DA MOTA LIMA
9	CLEBERSON MARTINS SILVA
10	BRIAN FILLIPE RODRIGUES PIRES
11	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS
12	RAFAELA BAZILIO MARIANI
13	RIAN SILVA DA CRUZ
14	GABRIEL HENRIQUE LOPES DE FREITAS
15	GUILHERME DE SOUZA

2. REUNIÃO DE PRÉ-MORADIA

2.1 Todos os estudantes classificados estão convocados para a reunião de pré-moradia.

2.2. A reunião será realizada no dia 02/08/2022, às 10h00min, na sala 30, no Prédio Reuni, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

2.3. A reunião possui caráter obrigatório e a não participação implicará na desclassificação do candidato.

2.4. Será aceita para representá-lo na reunião apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 5.3.2 do edital Prace/UFOP nº 016/2022.

2.5. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

2.6. Caso o candidato classificado seja convocado para mais de uma reunião de pré-moradia, ou seja, em mais de uma modalidade de residências da UFOP, na mesma data, deverá optar por participar de 1 (uma) delas.

2.7. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 5.1.11, 5.1.12 e 5.2.5 do edital Prace/UFOP nº 016/2022.

NOME
KASSIANE EMANUELY DA SILVA
LUCAS ROSA DA SILVA
VITOR AUGUSTO ALMEIDA BARBOSA

3. REUNIÃO DE OCUPAÇÃO

- 3.1. Estão convocados para a reunião de ocupação os candidatos presentes na reunião pré-moradia, até o limite de 4 (quatro) vagas femininas e 11 (onze) vagas masculinas, respeitando-se a ordem de classificação.
- 3.2. A reunião de ocupação será realizada no dia 03/08/2022, às 09h00min, na sala 30, no Prédio Reuni, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).
- 3.3. Será aceita para representá-lo(a) no sorteio apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 5.3.2 do edital Prace/UFOP nº 016/2022.
- 3.4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.
- 3.5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

4. RECURSO

- 4.1 Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 26/08/2022, conforme item 5.2.6 do edital Prace/UFOP nº 016/2022. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 28/07/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361190** e o código CRC **99F4BD62**.